



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9x0  
Em 07/06/2023  
Presidente

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 99/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Solicito à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita de Floresta — Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz —, para que, através da secretaria responsável, providencie o saneamento básico, o calçamento e a iluminação pública da Rua Aldenir Firmo Ferraz, localizada no Bairro Santa Rosa.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Aldenir Firmo Ferraz estão sofrendo há anos com a falta de condições básicas de infraestrutura em sua rua. O calçamento inexistente torna o trânsito na localidade extremamente difícil. Durante períodos chuvosos, o acesso à rua se torna extremamente difícil, o que pode, por exemplo, impedir a chegada de serviços de emergência em casos de necessidade. Já em épocas de estiagem, a poeira levantada pela passagem de veículos e pedestres, além de incomodar, tende a prejudicar a saúde dos moradores da localidade, pois, a exposição diária a essas partículas, pode levá-los ao desenvolvimento de doenças respiratórias.

Além disso, os que residem nessa localidade ainda precisam se preocupar com a falta de saneamento básico, que traz diversos riscos para a saúde dos moradores, bem como viabiliza a contaminação do meio ambiente.

Outro problema presente na Rua Aldenir Firmo Ferraz é a ausência de iluminação pública. Quando anoitece, essa localidade fica muito escura, tornando-se um ambiente propício para o cometimento de delitos por indivíduos mal-intencionados, bem como deixando a população apreensiva quando por ali transita.

Dessa forma, faz-se necessário que a prefeitura de Floresta providencie o calçamento, o saneamento básico e a iluminação pública da Rua Aldenir Firmo Ferraz, para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores dessa localidade.

Solicito aos meus pares a aprovação deste Pedido.

Plenário, 07 de junho de 2023.

GILMAR LEAL DE SÁ  
Vereador